

AO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - SEGPLAN

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua dos Timbiras, 1.754, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.140-061, inscrita no CNPJ sob nº. 10.357.398/0001-71, vem, com base no art. 41, §2º da Lei 8.666/91 c/c o item 3.1. do Edital acima mencionado, vem através deste documento, solicitar os seguintes **Esclarecimentos:**

Quanto aos Requisitos Gerais do Sistema, no Módulo Gestor, item 8.1.2.1, solicita-se:

LETRA d). diz: "Disponibilizar área de depósitos de contratos de consignação digitalizados, onde o gestor do sistema poderá acessar documentos pertinentes a consignação."

Esclarecer em que momento o contrato será anexado, qual a funcionalidade e como será a visualização deste requisito (através de relatório, consulta no sistema, etc).

LETRA a.a). diz: "Permitir seleção dos serviços que poderão ter prazo alongado ou negociado pelas consignatárias e, para os serviços selecionados, permitir a parametrização dos prazos..."

Solicitamos maior esclarecimento do item. Trata-se de refinanciamento e renegociação?



Quantum web

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quanto aos Requisitos Gerais do Sistema, no Módulo Consignatária, item 8.1.2.2, solicita-se:

Letra W), diz: "Permitir a manutenção (inserção e alteração) das taxas (quanto as taxas de Juros quanto Custo Efetivo Total – CET) praticadas para contratos de empréstimos, customizada pela quantidade de parcela. "

O CET (Custo Efetivo Total) seria o suficiente para atendimento deste item?

Letra hh), diz: "Disponibilizar área de depósitos de contratos de consignação digitalizados, onde o gestor do sistema poderá acessar documentos pertinentes a consignação. "

Esclarecer em que momento o contrato será anexado, qual a funcionalidade e como será a visualização deste requisito (através de relatório, consulta no sistema, etc).

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2017



QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

EDSON PEDRO MARQUES DOS SANTOS

CPF: 714.943.326-04



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Processo nº 201600005002454, referente ao pedido de esclarecimento da empresa QUANTUM WB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, face ao Pregão Eletrônico nº 004/2017.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Cuida o presente, de pedido de Esclarecimento ao Edital da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento feito pela empresa **QUANTUM WB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2017, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.

1. PEDIDO

“Quanto aos Requisitos Gerais do Sistema, no Módulo Gestor, item 8.1.2.1, solicita-se:

LETRA d). diz: “Disponibilizar área de depósito de contratos de consignação digitalizados, onde o gestor do sistema poderá acessar documentos pertinentes a consignação.”

Esclarecer em que momento o contrato será anexado, qual a funcionalidade e como será a visualização deste requisito (através de relatório, consulta no sistema, etc).

LETRA a.a). diz: “Permitir seleção dos serviços que poderão ter prazo alongado ou negociado pelas consignatárias e, para os serviços selecionados, permitir a parametrização dos prazos.”

Solicitamos maior esclarecimento do item. Trata-se de refinanciamento e renegociação?

Quanto aos Requisitos Gerais do Sistema, no Módulo Consignatária, item 8.1.2.2, solicita-se:

Letra W). diz: “Permitir a manutenção (inserção e alteração) das taxas (quanto as taxas de Juros quanto Custo Efetivo Total – CET) praticadas para contratos de empréstimos, customizada pela quantidade de parcela.”

O CET (Custo Efetivo Total) seria o suficiente para atendimento deste item?



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Letra hh). diz: “Disponibilizar área de depósitos de contratos de consignação digitalizados, onde o gestor do sistema poderá acessar documentos pertinentes a consignação.”

Esclarecer em que momento o contrato será anexado, qual a funcionalidade e como será a visualização deste requisito (através de relatório, consulta no sistema, etc).

Nestes termos, pede deferimento.”

2. RESPOSTA

Em relação aos pedidos de esclarecimentos, a Superintendência Central de Administração de Pessoal assim se manifestou através do Memorando nº 734/2017-SCAP:

“ (...)”

PERGUNTA: *Esclarecer em que momento o contrato será anexado, qual a funcionalidade e como será a visualização deste requisito (através de relatório, consulta no sistema, etc).*

RESPOSTA: *Informamos que o contrato de consignação deverá ser anexado ao sistema no momento da averbação do contrato. A visualização deverá ser feita através de consulta simples (PDF) com a opção de impressão para atendimento de servidores e judicial quando solicitado.*

(...)

PERGUNTA: *Solicitamos maior esclarecimento do item. Trata-se de refinanciamento e renegociação?*

RESPOSTA: *Não, esta funcionalidade trata-se da possibilidade de parametrizar os prazos mínimos e máximo dos serviços oferecidos pelo Sistema, tais como financiamento, refinanciamento e mensalidades.*

(...)

PERGUNTA: *O CET (Custo Efetivo Total) seria o suficiente para atendimento deste item?*

RESPOSTA: *Sim, esta funcionalidade tem como objetivo atender, ao Decreto nº 7.112, de 18 de maio de 2010, art. 28, que dispõe:*

“Nas relações entre o consignante e a consignatária, decorrentes de operação de consignação facultativa em folha de pagamento, prevista na Lei nº 16.898/10, fica estabelecido o seguinte:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

I – a consignatária deve:

a) lançar obrigatoriamente no sistema digital de consignações, quando da simulação do empréstimo consignado, que visa subsidiar a escolha do tomador quanto à consignatária, o CET máximo do dia relativo ao empréstimo, informando ainda que o montante da dívida será obtido considerando o valor a ser emprestado acrescido do CET.”

“hh) - Disponibilizar área de depósitos de contratos de consignação digitalizados, onde o gestor do sistema poderá acessar documentos pertinentes a consignação.”

PERGUNTA: *Esclarecer em que momento o contrato será anexado, qual a funcionalidade e como será a visualização deste requisito (através de relatório, consulta no sistema, etc).*

RESPOSTA: *Informamos que o contrato de consignação deverá ser anexado ao sistema no momento da averbação do contrato e sua visualização deverá ser feita através de consulta simples (PDF) com a opção de impressão para atendimento de servidores de demandas judiciais.”*

Esperamos ter esclarecido seu questionamento, colocamo-nos a disposição.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2017.


Janaine Paraguassu de Paula Siqueira
Pregoeira